



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, realizou-se por vídeo conferência a **43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup>. Eduardo Teixeira da Silva, estando presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Leomara Floriano Ribeiro, Marcelo José da Silva, William Junior Nascimento, William Rodrigues dos Santos; representando os docentes Hercília Alves Pereira de Carvalho e Osvaldo Guedes Filho; representando os técnico-administrativos em educação: Mônica Batoqui França e Yhann Hafaél Trad Perandré ; ouvintes: Helena Macedo Reis, Douglas Soares de Oliveira; e secretariando a reunião: Fernanda Novaes Chiappin Vizoni. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. A ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROF. ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR :** após o relato do orientador do Prof. Robertino, lido pelo Prof. Alexandre Prusch Züge, o relatório foi aprovado por unanimidade. **2) 1º A AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO PROF. HELENA MACEDO REIS,** processo 23075.027267/2020-28, o coordenador do curso de licenciatura em computação, Prof. Alexandre Prusch Züge relatou o processo de avaliação de estágio probatório da docente Helena Macedo Reis, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução nº002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e a docente recebeu pontuação máxima na primeira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3) REGIMENTOS INTERNOS** Prof. Eduardo explicou a necessidade de analisar os regimentos internos e coloca-los em votação separadamente sendo: **3.1 Coordenação de Licenciatura em Ciências Exatas:** regimento foi aprovado por unanimidade. **3.2 Coordenação de Licenciatura em Computação:** o regimento foi aprovado por unanimidade. **3.3 Coordenação de Engenharia de Alimentos:** regimento foi aprovado por unanimidade. **3.4 Assessoria de Relações Internacionais Informes:** o regimento foi aprovado por unanimidade. **3.5 Seção de Acessibilidade em Libras e Saúde:** após apontamento pelo servidor Yhann que o art.8 e seu parágrafo único do respectivo regimento prevê que o mesmo só poderá ser modificado se houver voto favorável de 2/3 dos servidores da unidade , o Prof. Eduardo contrapôs que tal medida foi propostas pelas próprias unidades, após discussões o regimento foi aprovado por unanimidade. **3.6 Unidade de Controle e Execução Orçamentária:** regimento foi aprovado por unanimidade. **3.7 Unidade de Apoio Acadêmico:** o servidor Yhann apontou que o art.7 e seu parágrafo único também previa que o mesmo só poderá ser modificado se houver voto favorável de 2/3 dos servidores da unidade, após o apontamento pelo Prof. Eduardo que tal medida foi propostas pelas próprias unidades, o regimento foi aprovado por unanimidade. **3.8 Seção de Tecnologia da Informação:** regimento foi aprovado por unanimidade. **4) SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA LICENÇA MATERNIDADE DA PROFESSORA ÉRIKA DE CASTRO VASQUES:** processo 23075.032146/2020-06, após breve explicação pela Prof. Leomara, a solicitação de abertura de teste seletivo foi aprovada por unanimidade. O perfil da vaga consiste em segue: a ) Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; b) Requisitos: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química obtidas na forma da lei; c) Número de professores a serem contratados: 01 (um); d ) Origem da vaga: Licença maternidade da professora Érika de Castro Vasques; e) Área de conhecimento: Engenharia de Alimentos; f ) Matérias Específicas: Operações Unitárias II, Operações Unitárias III, Laboratório de Operações Unitárias II, Tratamento de Resíduos Industriais, Termodinâmica II, Tópicos em Gestão de Projetos; g) Critérios de Seleção: Análise de Currículo e Didática; h) Programa de Provas: 1. Trocadores de calor, 2. Evaporação e secagem, 3. Extração líquido-líquido, 4. Termodinâmica de soluções

multicomponente e 5. Tratamento de efluentes industriais. Perfil posto em votação e aprovado por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO VIGENTES:** O Prof. William Junior Nascimento colocou os projetos de extensão vigentes no Campus para aprovação pelo conselho diretor a pedido da Presidente do Comitê de Extensão Prof. Barbara Candido Braz, em virtude do sistema SIGA ainda não estar disponível, após breves comentários sobre os projetos, foram aprovados por unanimidade os projetos elencados abaixo: 5.1) "ÁGORA – UFPR/Jandaia do Sul" – Coordenadora: Profa. Dra. Bárbara Cândido Braz; 5.2) "Café com astronomia" – Coordenador: Prof. Dr. ALEXANDRE PRUSCH ZUGE; 5.3) "CAFÉ.doc – coletivo de Apoio à Formação e Experiência Docente" – Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Valério; 5.4) "ExataMente – ações educativas e formação de professores em ciências exatas" – Coordenadora: Profa. Dra. Ana Claudia Nogueira Mulati; 5.5) "KC-UFPR-Kart Cross UFPR Jandaia do Sul" – Coordenador: Prof. Dr. André Luiz Gazoli de Oliveira; 5.6) "Libras como instrumento de inclusão na UFPR em Jandaia do Sul e região" – Coordenadora: Tec. Francielle Cristina Lopes; 5.7) "Mais merenda e menos desperdício" – Coordenador: Prof. Dr. William Rodrigues dos Santos; 5.8) "Por dentro do computador: uma experiência de popularização da arquitetura de computadores, fase II" – Coordenador: Profa. Ma. Maytê Gouvea Coletto Bezerra; 5.9) "Práticas Ambientais Sustentáveis" – Coordenador: Prof. Dr. Raimundo Alberto Tostes; 5.10) "Solo na escola/UFPR Jandaia" – Coordenador: Prof. Dr. Osvaldo Guedes Filho; 5.11) "O desenvolvimento de habilidades matemáticas através da preparação e participação de jovens aprendizes na OBMEP" – Coordenadora Profa. Ma. Letícia Saragiotto Colpini. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fernanda Novaes Chiappin Vizoni, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 11/08/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/08/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOVAES CHIAPPIN VIZONI, Institucional**, em 12/08/2020, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 13/08/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 02/09/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2745760** e o código CRC **E1B1D9A1**.

